



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições considerando o disposto no **EDITAL Nº 034/2025/DDP**, após análise da comissão, instituída pela Portaria nº 007/PROAFE/2025 de 21 de Janeiro de 2025, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração:

Candidato(a)	CPF / Matrícula	Cota	Resultado
Leandro Nunes	***.***.339-64	Pessoa Negra	Indeferido - Não se enquadra/fenótipo

Florianópolis-SC, 01 de outubro de 2025.

É assegurado o direito de interpor recurso, que deverá ser protocolado por meio de solicitação no **Portal de Atendimento Institucional (PAI)**, no prazo de até dois (2) dias úteis contados a partir da publicação da homologação. Se tempestivo (dentro do prazo), o pedido será analisado por uma banca recursal, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal. Não havendo recurso, o presente resultado torna-se definitivo.

Serviço de Validação de Cotas Étnico-raciais
Coordenadoria de Validações de Cotas
DV/PROAFE/UFSC